

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 637/2020 – ARCON-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições previstas no art.º 22 da Lei Estadual nº 6.099 de 1997; RESOLVE: Art. 1º Notificar a empresa TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO, para que saneie suas pendências junto a ARCON-PA, no prazo de 15 dias, sob pena de início do ATO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CASSAÇÃO. Art. 2º O presente ato produzirá efeitos a partir de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Diretor Geral – ARCON-PA.

PORTARIA Nº 638/2020 – ARCON-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições previstas no art.º 22 da Lei Estadual nº 6.099 de 1997; RESOLVE: Art. 1º Notificar a empresa CONDOR TRANSPORTE E TURISMO, para que saneie suas pendências junto a ARCON-PA, no prazo de 15 dias, sob pena de início do ATO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CASSAÇÃO. Art. 2º O presente ato produzirá efeitos a partir de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 597000

ERRATA

PORTARIA Nº 634/2020 – ARCON-PA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.394, DE 04/11/2020,

Onde se lê: "03 de outubro de 2020".

Leia-se: "03 de novembro de 2020".

Protocolo: 597028

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

NÚMERO: 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 09 (nove) unidades de computadores, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência, conforme Termo de Referência (Anexo I).

ENTREGA DO EDITAL: Será dia 05/11/2020 às 08:00, horário de Brasília.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Caroline Nazaré da Silva Carvalho

LOCAL DE ABERTURA: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE ABERTURA: 17/11/2020

HORA DE ABERTURA: 09:00

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 80201.04.122.1297.8338;

NATUREZA DE DESPESA: 449052;

FONTES DE RECURSO: 0261;

ORIGEM: Estadual

ORDENADOR: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 596665

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 372 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e decreto Federal nº 5.450/2005;

CONSIDERANDO que existem vários Pregões Eletrônicos desta Secretaria em andamento no Comprasnet;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR, as servidoras Rita de Cássia Duarte Franco, matrícula nº 24260/1, Rosana Maria Correa de Sousa, matrícula nº 10294/1 e o servidor Francisco Cosme do Nascimento Filho, matrícula nº 21601/1, para

comporem Equipe de Apoio desta SEDAP, a fim de auxiliar as Pregoeiras na realização dos certames Licitatórios deste Órgão até 31/12/2020.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 596772

CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2020 - SEDAP

Objeto: O objeto deste instrumento é a execução das obras de reforma da feira coberta localizada a rua Washigton Luiz, quadra 43, setor 01, centro, na sede do município de São Félix, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 289.006,84 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seis Reais e oitenta e Quatro Centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715 / Funcional Programática: 20.608.1491.8715/ Natureza da Despesa: 449051 / Fonte de Recurso: 7106/6301

Data Assinatura: 29/10/2020.

Vigência: 05/11/2020 a 04/05/2021

Contratado: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 08.811.324/0001-11.

Endereço da empresa: BR-316, Km 11, s/nº, sala 02, Posto 2000, no município de Marituba-PA, CEP 67.200-000

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 596578

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 119/2018-SEDAP

PROCESSO Nº: 2018/6464; 2020/788132

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, acrescentando 01(um) auxiliar de limpeza perfazendo o valor de R\$ 43.976,28(quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte oito reais) no percentual de 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento) aumentando assim o valor do contrato para R\$ 304.858,20 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP

CONTRATADA: EB CARDOSO - EIRELI.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 596567

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-SEDAP/PA ATA DA SESSÃO

Às 09:30 hs, aos 03 dias de novembro de 2020, reuniu-se a C.E.L deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº 303 de 27 de Agosto de 2020. Referente a Tomada de Preços n.º 004/2020-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL processo n.º 2020/330352 - SEDAP/PA, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS EM ESTUFAS DE VIVEIROS DE PLANTAS - MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO NESTE ESTADO.

Apresentaram-se as empresas ECAL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI E CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI. Após análise, a comissão DESCLASSIFICOU todas as propostas comerciais, fixando prazo de 08 dias úteis para apresentarem novas propostas escoimadas das causas que geraram a desclassificação, conforme preleciona o art. 48 § 3º da Lei 8.666/93.

Após as empresas serem comunicadas pela comissão da decisão acima referida a empresa ECAL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI afirmou que se retirava da licitação e que não assinaria a ata da sessão por não concordar com a decisão da comissão em desclassificar todas as propostas.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 04 de novembro de 2020.

ROSANA BARBOSA DA SILVA

Presidente da CEL

Protocolo: 596942

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 027/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145. ESTADUAL Nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO. Ocorrer com despesas de pronto pagamento emergencial na travessia da Balsa para o município de Cametá, onde será feita à entre-